



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 320/2024
Ibitinga, 15 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos a Vossa Excelência que os projetos de Lei nº 06/2024 e nº 19/2024, protocolados nessa Casa de Leis sob PL nº 22/2024 e PL 31/2024, sejam analisados pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

